PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.970-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.568/2012
DE 10 de dezembro de 2012.

"Dispõe sobre denominação de logradouro no Bairro Isidoro – Viela Manoel Vieira de Ornellas Sobrinho"

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Ronaldo Lopes Correa, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Viela Manoel Vieira de Ornellas Sobrinho**" a servidão localizada no final da Rua Durandé, no Bairro Isidoro, neste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim – Estado de Minas Gerais, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (10/12/2012).

Ronaldo Lopes Corrêa
Prefeito Municipal